SENTENÇA

Processo n°: **0007214-76.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: Eliane de Souza Gracioli
Requerido: Banco Itaucard Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ante a ausência de manifestação por parte do credor e manifestação da ré às fls. 130, **JULGO EXTINTA** esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C..

Transitada esta em julgado, destruam-se os autos no prazo e na forma indicados no Provimento.

P.R.I.C.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA